



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, apresenta a seguinte sugestão: que a Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal envie um pedido à Primeira Secretária da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, responsável pela distribuição de matérias de acordo com o Artigo 209 do RIALESC. O pedido visa à inclusão da Comissão de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no processo de tramitação/ distribuição do Projeto de Lei 0436/2021, de minha autoria, uma vez que o tema abordado se enquadra em sua competência. O referido projeto trata de *'Alterar a Lei nº 12.854, de 2003, que 'Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais', para incluir entre as vedações previstas o abate de animais da espécie leão-baio e de outros animais silvestres, inserindo-o na condição de infração gravíssima.'*

Sala das Comissões,

Deputado MarcivS Machado

